

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 10.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência da leiloeira no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula JUCEB nº 19/745967-6, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **13/06/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detrان.ba.gov.br** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa ou com restrição judicial**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, Administrativa ou Judicial responsável pela inserção do impeditivo**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação

da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Irecê, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	06/06 a 12/06/2025
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	06/06 a 12/06/2025
Santo Antônio de Jesus	Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom.	06/06 a 12/06/2025
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	06/06 a 12/06/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$

500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance

superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública,

pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de sistema TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 2967-x, conta corrente nº 14775-3, favorecido RG Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.755.912/0001-27, PIX (chave e-mail comercial@rjleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem

como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 08/07/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pelas empresas de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 14/07 ao dia 29/07/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta)

dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a

Leiloeira Oficial Sra. Nina Chamadoiro de Matos, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar

parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 20 de maio de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	1 EMPLAC	9C2JC30103R293001	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E13293001	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JSX3459	9BWAA05U0AT185332	VW/GOL 1.0	192368567	BA	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN416127	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	DRY0829	9C2KC08106R873301	HONDA/CG 150 TITAN KS	878239758	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16873301	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	PJR5811	9C2JB0100GR109360	HONDA/POP 110I	1074243215	BA	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	JB01E0G109360	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	OKQ2J48	9C2KC1670CR509976	HONDA/CG 150 FAN ESI	491249667	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C509976	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	NZU1432	9C2JC4110CR431029	HONDA/CG 125 FAN KS	464551617	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C431029	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	1 EMPLAC	9C2KC2500MR030305	HONDA/CG 160 START	N/I	N/I	PRETA	2021/2021	GASOLINA	KC25E0M030312	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	PJT6110	9C2JB0100GR037793	HONDA/POP 110I	1078132922	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	JB01E0G037793	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	OLE1252	9C6KE1520D0123861	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	529295431	BA	ROXA	2012/2013	GASOLINA	E3G9E-123871	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JSF8464	9C2KC08108R193307	HONDA/CG 150 TITAN KS	144583194	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18193307	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JPX6576	9C6KE090070018585	YAMAHA/YBR 125ED	938318039	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E381E-055375	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JLT8681	9C2JC250XWR019832	HONDA/CG 125 TITAN	712388044	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X019832	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JON3836	9C2JC2500YR036429	HONDA/CG 125 TITAN	826041841	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y036429	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	OZQ9343	9C2KC1680ER586400	HONDA/CG150 FAN ESDI	1026860528	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E586400	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0015	1 EMPLAC	9C2HB02107R003000	HONDA/POP100	1417413724	N/I	AZUL	2007/2007	GASOLINA	HB02E17003000	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75811804	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2007/2007	GASOLINA	E381E-060100	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E547867	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W187792	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	MC35E-2038121	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W044790	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T029648	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W041261	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78162375	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125-6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	LJ157FMI3A0816 02752	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	E3F9E-038296	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16949074	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X109525	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y060117	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000/2000	GASOLINA	HA07E-Y239654	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005/2006	GASOLINA	E381E-002150	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19006096	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2003/2004	GASOLINA	JC30E24003809	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B514003	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B538029	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016/2016	GASOLINA	KC25E0G001751	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00

0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3120284	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B269782	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3123921	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A067153	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B454958	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E28095813	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1993/1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1989/1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125F	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING/BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX/JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1991/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

IRECÊ DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78013922	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

IRECÊ F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78220340	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B530006	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V018206	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	DJ0024762	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/CROSSFOX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA275726	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2007	GASOLINA	KC08E17133802	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2008/2008	GASOLINA	E382E-234740	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E382E-229505	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A019613	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING CD	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A201195066 02	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001/2002	GASOLINA	JC30E12010153	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V145210	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56003529	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V024676	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A041142	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	E338E-100402	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	E382E-091818	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14803841	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/DT 200	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	NTS6420	9C2JC4120AR118421	HONDA/CG 125 FAN ES	234360402	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A118421	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	SJLOG95	9C2KC2500PR120883	HONDA/CG 160 START	1358999241	BA	PRETA	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P120946	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JRX7522	9C2JC30708R245207	HONDA/CG 125 FAN	115554955	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78245207	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	RPUIH63	9C2KC2500PR058602	HONDA/CG 160 START	1345751874	BA	AZUL	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P059178	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	RPC1G57	9C2KC2500NR070256	HONDA/CG 160 START	1296379890	BA	PRETA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N069901	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	1 EMPLAC	99HJT1050HS000041	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	WY139FMA1526 6525	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	1 EMPLAC	LXYXCBL08E0528548	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA0830 11	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	NTK6723	9C2JC4120AR095401	HONDA/CG 125 FAN ES	214243141	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A095401	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	PJH9A18	8AGSU1920FR168298	I/CHEVROLET CLASSIC LS	1052060690	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	FD9M03982	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0010	JRG9A86	9CDNF41U8M132324	JTA/SUZUKI EN125 YES	958141290	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	F466BR233451	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	SJL5C90	9C2JB0100PR122585	HONDA/POP 110I	1360611387	BA	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P122690	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	OUR2739	9C6KE1950E0017439	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	586283510	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	E3L2E-024609	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	PKV6743	9C2JB0100JR102194	HONDA/POP 110I	1140830470	BA	VERMELHA	2017/2018	GASOLINA	JB01E0J102307	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	JMO9545	9C2KD03307R042478	HONDA/NXR150 BROS ES	929758650	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KD03E37042478	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	PLR3I72	9C2KC2500KR042675	HONDA/CG 160 START	1191762731	BA	VERMELHA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K042682	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	OLB7505	9C2KC1670DR448901	HONDA/CG 150 FAN ESI	524745056	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D448901	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E3A001002	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	E382E-057315	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	F466BR325315	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8099646	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CLASSIC LS	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA115953	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD EDGE V6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	BBA48583	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1H425539	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

SALVADOR F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SKA9A46	9C2KC2500RR086796	HONDA/CG 160 START	1385085050	BA	PRATA	2024/2024	GASOLINA	KC25E0R086749	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	NTJ7958	9C2NC4310AR077261	HONDA/CB 300R	212002740	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A077261	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	RCV0F24	9C2KC2200MR010400	HONDA/CG 160 FAN	1244025965	BA	PRETA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M010422	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	RDH6H30	9C2MC4400MR011231	HONDA/CB250F TWISTER CBS	1269462838	BA	AZUL	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0M011239	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	PJC5248	9C2HB0210FR016557	HONDA/POP100	1042540311	BA	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F016557	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	RPX6H70	9C2JB0100PR073673	HONDA/POP 110I	1351761746	BA	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P072969	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0007	RPQ3H43	9C2KC2200PR302900	HONDA/CG 160 FAN	1342029388	BA	PRETA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P303089	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	RPM0B18	9C6DG3320P0074602	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	1329252109	BA	AZUL	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	G3C4E-099500	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0009	SJV0G32	9C2JB0100RR210438	HONDA/POP 110I	1383198125	BA	BRANCA	2024/2024	GASOLINA	JB01E0R210562	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0010	OZO6909	9C6DG2510F0011058	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	1022040232	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-016011	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	RDM6F59	9C2JB0100MR095250	HONDA/POP 110I	1279079816	BA	PRETA	2021/2021	GASOLINA	JB01E0M095339	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A008572	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76869254	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	D7DC760Q009327	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA ST	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2001/2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
------	-----------	-----------	-------------	-----------	----	-------	-----------	------------------------	------------------	-----	--	------------

SALVADOR ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	OKP2112	9BWDB49N7DP012179	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	489498540	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRP22209	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0002	QPZ3D90	9BWDB45U1KT076932	VW/VOYAGE 1.6L MB5	1179542301	BA	PRATA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CCRAM8994	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0003	PJP6A34	93HRV2850GZ138100	HONDA/HR-V EX CVT	1068713817	BA	CINZA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	R18ZC-6138106	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 9.000,00
0004	OLC7028	2FMDK4KC4DBB27134	I/FORD EDGE V6	526085835	BA	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	DBB27134	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.000,00
0005	JSS5848	9C2JC41209R046452	HONDA/CG 125 FAN ES	172759552	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E29046452	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	PLJ0678	9C2JB0100JR075895	HONDA/POP 110I	1173089907	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J075917	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30049600	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D312677	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14057784	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2019/2020	GASOLINA	KC25E0L027303	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N213278	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001/2002	ALCOOL/GAS NAT.VEICULA	1A0000563	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	4933034	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A001703	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA1699 96	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/BLAZER DLX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1999	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/XSARA PICASSO GX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	EHU2E87	9C2ND0910AR019708	HONDA/XRE 300	203928679	BA	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A019708	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	PJM5881	9C2HB0210FR451532	HONDA/POP100	1062862691	BA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F451532	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	PLE4557	9C6RG3820K0000381	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1161452700	BA	BRANCA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-030106	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0004	PKS7396	LXYXCBL0XE0211662	I/SHINERAY XY 50 Q	1133045879	BA	VERDE	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA1327 91	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	NTF1730	LXSPCKLY481605253	I/DAYUN DY 150 7	201488000	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	DY162FMJ2A834 36436	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	OKS0697	9C6KE1510C0034749	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	495738522	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	E3G8E-034756	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JOK1345	9C2JC30707R183982	HONDA/CG 125 FAN	923267743	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77183982	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	NZP6744	9C2JC4110CR471354	HONDA/CG 125 FAN KS	454492103	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C471354	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	1 EMPLAC	9C2KC1670FR552451	HONDA/CG150 START	N/I	N/I	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F552451	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0010	JOR7160	9C2JC30201R027953	HONDA/CG 125 TITAN ES	752212010	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21027953	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	NYO4F02	9C2JC4110BR327601	HONDA/CG 125 FAN KS	284335908	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B327601	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	OZE4189	9C2JC4830ER044913	HONDA/BIZ 125 EX	1006444510	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3E044913	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	1 EMPLAC	9C2JC6900GR202628	HONDA/CG 125I FAN	N/I	N/I	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	JC69E0G202627	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	RDM0J07	9C6RG5020N0005077	YAMAHA/FZ25 FAZER	1279304054	BA	AZUL	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	G3K1E-096165	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	JOG1676	9C2JC30705R000363	HONDA/CG 125 FAN	864058969	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75000363	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	JQO4652	9C2KC08105R056287	HONDA/CG 150 TITAN KS	879661429	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15056287	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	1 EMPLAC	95VJKG68EFM004597	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	J4FEM04167	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JRI9528	9C2JC30708R160826	HONDA/CG 125 FAN	961095164	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78160826	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	RPV4C96	9C2KC2500PR040365	HONDA/CG 160 START	1347008737	BA	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P040382	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55053867	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	E3D2E-050592	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JCDA105304	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 48Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA-SUZUKI/GS120	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2016/2017	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 2.0	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	UQG002587	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*75662 09*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E23136876	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	JLP6826	9C6KE084050007766	YAMAHA/NEO AT115	866322191	BA	AMARELA	2005/2005	GASOLINA	E367E-007679	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	FAF9120	9C2KC1680CR450924	HONDA/CG150 FAN ESDI	467210624	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C450924	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	JQC6282	9C2HA07104R030275	HONDA/C100 BIZ ES	225018640	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	HA07E14030275	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JRL2485	9C2JC30708R625323	HONDA/CG 125 FAN	969313543	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78625323	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JMR1727	9C2JC30103R293894	HONDA/CG 125 TITAN KS	811137414	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E13293894	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	RCQ9B47	9C2KC2500LR056165	HONDA/CG 160 START	1231028278	BA	CINZA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L056183	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	NT01654	9C2KC1550AR135182	HONDA/CG 150 FAN ESI	226465772	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A135182	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	JSJ3B13	9C6KE120090028252	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	152466240	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-028244	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	MSI9850	9C2MC35008R076667	HONDA/CBX 250 TWISTER	985563567	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MC35E8076667	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	NZM2159	9C2JC4110BR501574	HONDA/CG 125 FAN KS	415122325	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B501574	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	OKN8746	9C6KE1520C0114544	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	485178427	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	E3G9E-114547	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	PLW5B09	9C6RE2140L0009782	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1204443375	BA	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-029578	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	PJW0937	9CDNE43DJHM104515	JTA-SUZUKI/GS120	1085432723	BA	PRATA	2016/2017	GASOLINA	E468-BR104515	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0014	1 EMPLAC	LHJXCBLD5EB406545	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	N/I	PRATA	2014/2014	GASOLINA	139FMB14A02243	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	LPC2949	8BCLDRFJ48G524194	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	944264670	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	10LH5C1635387	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	JMJ1D35	9BGSC08ZWVB611577	GM/CORSA WIND	693456981	BA	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	BS0090599	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0017	ECX4216	9CDNF41LJ8M218224	JTA/SUZUKI EN125 YES	973206608	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR275470	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	JMF9900	9BGSC08WTS668082	GM/CORSA WIND	646759167	BA	VERMELHA	1995/1996	GASOLINA	B10NZ31167780	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0019	JMR1592	9C2JC30203R144087	HONDA/CG 125 TITAN ES	809415658	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E23144087	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	OVD4934	9C2JC4110ER122560	HONDA/CG 125 FAN KS	1001071759	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	JC41E1E122560	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	SJP6E56	9C2KC2500PR115575	HONDA/CG 160 START	1371351942	BA	PRETA	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P116273	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	DOX5E95	9C2KC08606R803082	HONDA/CG 150 SPORT	882511394	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E66803082	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	NYW0903	9CDNF41ZJB325682	JTA/SUZUKI EN125 YES	330531751	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR382933	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	OUT4119	9C2JC4110ER100095	HONDA/CG 125 FAN KS	590111957	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E100095	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0025	JOI3693	9C2JC3020YR022788	HONDA/CG 125 TITAN ES	737484284	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E2Y022788	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	JMF5741	9C2KC08207R022122	HONDA/CG 150 TITAN ESD	903997231	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27022122	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0027	JMI9047	9C2JC30705R075808	HONDA/CG 125 FAN	864060505	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75075808	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	JQL1188	9C2MC35003R128051	HONDA/CBX 250 TWISTER	811013782	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3128051	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	1 EMPLAC	LXYXCBL07C0568018	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMB8CA105280	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	RPUBH73	9C2KC2500PR050276	HONDA/CG 160 START	1338800261	BA	AZUL	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P050403	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	RPZ0J70	9C2KC2200PR402723	HONDA/CG 160 FAN	1364761065	BA	VERMELHA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P401970	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	JLL6078	9C2JC30202R135776	HONDA/CG 125 TITAN ES	787403652	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	JC30E22135776	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	RCO2D81	9C2KC2200LR117594	HONDA/CG 160 FAN	1227817697	BA	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L117617	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	OUY3302	9C2HC1420ER010735	HONDA/BIZ 100 ES	992057035	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	HC14E2E010735	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0035	JSK8364	9C6KE120090029120	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	153711159	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-029126	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	NTG2243	9C2JC4120AR065431	HONDA/CG 125 FAN ES	202898717	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A065431*	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	JRE7D11	9C2JC30708R131325	HONDA/CG 125 FAN	952675102	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78131325	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	OKS1806	95VGF4D2CDM001344	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	496147480	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	C1M1046871	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0039	JST3431	9C2JC4110AR509450	HONDA/CG 125 FAN KS	184340624	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A509450	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	JQG8771	9C2HA07105R024343	HONDA/C100 BIZ ES	845865943	BA	VERDE	2004/2005	GASOLINA	HA07E15024343	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0041	NTI3B80	9C2JC4110AR624879	HONDA/CG 125 FAN KS	209229993	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A624879	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	PLI1D67	9C2KC2200KR002281	HONDA/CG 160 FAN	1171720863	BA	VERMELHA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K002318	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0043	OLE5154	9C2KC1670DR019161	HONDA/CG 150 FAN ESI	531804453	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D019161	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0044	OKJ4508	9C2JC4110CR579218	HONDA/CG 125 FAN KS	476872456	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C579218	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0045	OZG4F99	9BGRP48F0EG354158	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	1012124549	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	NAB653369	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0046	OZC0729	9C2JC4110ER725255	HONDA/CG 125 FAN KS	1003897301	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	JC41E1E725255	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0047	NZT9J75	9C2JC4110CR509690	HONDA/CG 125 FAN KS	461165821	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C509690	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	K60005165	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W125917	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	6V0097476	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BTY067293	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19547112	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH JOY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	H70014449	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X044760	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17153668	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SSA3458	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	JC41E3D008482	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2001	GASOLINA	NM0077591	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS07543	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/COBAL T 1.8 LTZ	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CM8014199	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18248173	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15022687	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	PA	AMARELA	2013/2013	GASOLINA	JC41E3D018574	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS HC FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MUDBBJ377585	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	NC43E1C006447	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A130033	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASISKI 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG WY 50	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1984/1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CARAVAN	SUPRIMIDO	BA	MARROM	1982/1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

VITÓRIA DA CONQUISTA RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIANEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2008/2008	GASOLINA	JC30E78549404	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7053763	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58056891	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2004	GASOLINA	E338E-039736	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/MMC L300	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1996	DIESEL	4D56HG3499	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
------	-----------	-----------	--------------	-----------	----	------	-----------	--------	------------	-----	---------------------	------------

VITÓRIA DA CONQUISTA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	RPL2B86	9C2KC2200PR019893	HONDA/CG 160 FAN	1326817679	BA	PRATA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P019427	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	NYN1997	9CDNF41ZJBM328374	JTA/SUZUKI EN125 YES	283276185	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR385652	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	GASOLINA	NC43E1B004669	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78091900	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A083669	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C510225	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17180064	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19034224	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2002	GASOLINA	HA07E-2021883	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E 1.8	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1986/1986	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 125 SE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	JSS5F61	9C2JC4110AR502323	HONDA/CG 125 FAN KS	173405266	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A502323	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0002	JOV4808	9C2JC30103R011721	HONDA/CG 125 TITAN KS	798173963	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E13011721	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	OUR9F97	9C2HB0210ER403909	HONDA/POP100	587135263	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E403909	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D038894	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	MUDCFJ241562	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B436107	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2011/2012	GASOLINA	C1F1033706	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C580688	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	KC15E29001375	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A601475	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00